

ATENÇÃO:

Os roteiros práticos e demais documentos abaixo listados foram elaborados anteriormente à vigência da Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021. Assim, os interessados deverão observar/verificar a correspondência das informações constantes dos mencionados roteiros e disposições da MP citada.

CONTROLE DE CERTIDÕES - LOTEAMENTO

NOME	
CPF/ CNPJ	
COMARCA	IMÓVEL: SEDE SOCIAL/ DOMICÍLIO:
PROPRIETÁRIO, ANTECESSOR OU REPRESENTANTE LEGAL	SÓCIA/O – LOTEADORA

Protocolo nº _____ / VALIDADE DO PROTOCOLO: ____/____/____ a ____/____/____

TIPO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NEGATIVA	POSITIVA	OBS./ VALIDADE/ CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ
J.ESTADUAL (Criminais)					
J.FEDERAL (TRF 3ª Região – 1º Grau) (Criminais)					

(***) Relatório das Certidões Positivas/Objeto e Pé;

Processo/Vara/Obs.	Valor/Objeto	Garantia do Juízo/Obs.

Se a CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO for **POSITIVA**, deverá ser apresentada certidão de objeto e pé para verificar se a ação refere-se a **CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO, pois, nesse caso IMPEDE O REGISTRO DO LOTEAMENTO***.

Lei 6766/79, art. 18, §2º - A existência de protestos, de ações pessoais ou de **AÇÕES PENALIS, exceto as referentes a CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO, não impedirá o registro do loteamento se o requerente comprovar que esses protestos ou ações não poderão prejudicar os adquirentes dos lotes. Se o Oficial do Registro de Imóveis julgar insuficiente a comprovação feita, suscitará a dúvida perante o juiz competente.